CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃO
POR [illegible]
PLENÁRIO 25/02/2015
Silvio dos Santos N.
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO N° 179 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores:

Solicitando a construção de uma QUADRA ESPORTIVA DE AREIA NO PARQUE DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, e depois da tramitação do presente no plenário desta Casa Legislativa, solicita da douta Mesa Diretora o devido encaminhamento do inteiro teor deste para atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, ALEXANDRE VON, no sentido de Sua Excelência, viabilizar estudos diante da Secretaria Municipal competente, visando atender a seguinte proposta:

a) **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NO PARQUE DA CIDADE, PARA A PRÁTICA DO VOLEI E FUTVOLEY.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o direito de todos à prática da atividade esportiva e física é assegurada pela Constituição Brasileira, em seu art. 217, concomitante parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo. Daí a preocupação que se tem em viabilizar construções de quadras esportivas em diversos setores de nossa municipalidade a fim de assegurar a todos desse direito constitucional, até porque as atividades desportivas têm como finalidade única o desenvolvimento da coordenação motora, destreza, comunicação, raciocínio e outras habilidades, que visam facilitar o processo de integração social na comunidade. Daí nossa reivindicação a Sua Excelência para que seja colocada na programação municipal a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA** acima mencionada para atender aos comunitários ali residentes.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém em de fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP